



TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 41/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 04788/2021).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral em substituição, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG n. 5****5 COMAER/SP e CPF n. 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 69, de 17 de março de 2023, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Joaquim Costa, nº 270, CEP 88.025-400, Florianópolis-SC, telefone (48) 3271-1351, inscrita no CNPJ sob o n. 78.533.312/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, **RAFAEL BEDA GUALDA**, RG n. 2**.*-6, órgão expedidor OAB/SC e CPF n. 932.***.***-59, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 04788/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo:

- prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe; e
- alteração quantitativa com o acréscimo de 1 (um) posto de trabalho de **Chefia de Reportagem**, na forma do Anexo deste aditivo;

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **15 de fevereiro de 2024**.

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preço, observada a Cláusula Doze do Contrato.

DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

CLÁUSULA TERCEIRA - A alteração quantitativa consignada no objeto deste termo aditivo resulta no acréscimo de **4,31%** (quatro vírgula trinta e um por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo único - Somando os acréscimos quantitativos já formalizados com o acréscimo objeto deste aditivo, tem-se o percentual total de **19,73%** (dezenove vírgula setenta e três por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato, conforme planilha abaixo:

ACRÉSCIMOS									
1º ACRÉSCIMO		2º ACRÉSCIMO		3º ACRÉSCIMO		4º ACRÉSCIMO		5º ACRÉSCIMO	
Inicial Atualizado Termo Aditivo 05 (a)	R\$ 5.370.790,48	Inicial Atualizado Termo Aditivo 05 (a)	R\$ 5.370.790,48	Inicial Atualizado Termo Aditivo 05 (a)	R\$ 5.370.790,48	Inicial Atualizado Termo Aditivo 05 (a)	R\$ 5.370.790,48	Inicial Atualizado Termo Aditivo 06 (a)	R\$ 5.370.790,48
1º Termo Aditivo (b)	R\$ 5.695.984,96	2º Termo Aditivo (b)	R\$ 5.491.544,68	4º Termo Aditivo (b)	R\$ 5.602.138,96	6º Termo Aditivo (b)	R\$ 5.521.543,72	7º Termo Aditivo (b)	R\$ 5.602.138,00
(b) - (a) = (c)	R\$ 325.194,48	(b) - (a) = (c)	R\$ 120.754,20	(b) - (a) = (c)	R\$ 231.348,48	(b) - (a) = (c)	R\$ 150.753,24	(b) - (a) = (c)	R\$ 231.347,52
(c)/(a)	6,05%	(c)/(a)	2,25%	(c)/(a)	4,31%	(c)/(a)	2,81%	(c)/(a)	4,31%
TOTAL DE ACRÉSCIMOS									19,73%

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste aditivo passará para **R\$ 6.430.189,24** (seis milhões quatrocentos e trinta mil cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme anexo deste Termo Aditivo.

DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme cláusula dezoito do contrato em epígrafe.

DA DESPESA

CLÁUSULA SEXTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvado o disposto na Cláusula segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Bruno César de Oliveira Lopes

Diretor-Geral em substituição

Pela **CONTRATADA**

RAFAEL BEDA GUALDA

Procurador

ANEXO "A-I" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

Planilha de Horas Úteis								
MESES	Dias da Semana					30 horas semanais	Segunda a Sexta 36 horas semanais	Segunda a Sexta 40 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas subtraídos feriados	Nº de Sextas subtraídos feriados	Nº de Sábados subtraídos feriados	Nº de Domingos subtraídos feriados	Feriados Nacionais e Forenses e Pontos Facultativos			
15/02/2024	9	2	2	2	0	66	79	88
mar/24	14	4	5	5	3	108	130	144
abr/24	18	4	4	3	1	132	158	176
mai/24	16	5	4	4	2	126	152	168
jun/24	16	4	5	5	0	120	144	160
jul/24	19	4	4	4	0	138	165	184
ago/24	17	5	5	3	1	132	159	176
set/24	17	4	3	5	1	126	151	168
out/24	18	4	3	4	2	132	158	176
nov/24	16	3	4	4	3	114	136	152
dez/24	17	4	4	4	2	126	147	164
jan/25	17	5	4	4	1	132	159	176
14/02/2025	8	2	2	2	0	60	72	80
						1512	1810	2012

ANEXO "A-II" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros (*) (adicional de 30%)	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 10.789,36	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 10.789,35
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 10.789,36	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 10.789,35
Jornalismo	R\$ 8.379,89	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 8.379,88
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 6.026,73	0,00	1.808,02	0,00	0,00	R\$ 7.834,75
Design Gráfico	R\$ 5.253,99	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.253,99
Redação Publicitária	R\$ 6.399,50	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.399,49
Revisão de Texto	R\$ 6.375,66	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.375,66
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 11,00	21	R\$ 647,36	R\$ -	R\$ 19,38	R\$ 407,00
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 11,00	21	R\$ 647,36	R\$ -	R\$ 19,38	R\$ 407,00
Jornalismo	R\$ 11,00	21	R\$ 502,79	R\$ -	R\$ 19,38	R\$ 407,00
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 11,00	21	R\$ 361,60	R\$ -	R\$ 19,38	R\$ 407,00
Design Gráfico	R\$ 11,00	21	R\$ 315,23	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 756,00
Redação Publicitária	R\$ 11,00	21	R\$ 383,96	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 756,00
Revisão de Texto	R\$ 11,00	21	R\$ 382,53	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 756,00
TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO						Total
Chefia de Reportagem						R\$ 407,00
Chefia de Mídias Sociais						R\$ 407,00
Jornalismo						R\$ 407,00
Reportagem Fotográfica (*)						R\$ 407,00
Design Gráfico						R\$ 756,00
Redação Publicitária						R\$ 756,00
Revisão de Texto						R\$ 756,00
OBSERVAÇÕES:						
1. Para os cargos de Chefia de Reportagem, Chefia de Mídias Sociais, Jornalismo e Reportagem fotográfica, foi utilizada a CCT 2023/2025 do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e Sindicato Empresas TV RA Revistas Jornais do DF.						
2. Para os cargos de Design Gráfico, Redação Publicitária e Revisão de Texto foi utilizada a CCT 2023/2024 do Sindicato das Agência de Propaganda do DF e Sindicato dos Publicitários de Brasília.						
3. (*) Adicional de 30% da remuneração mensal para utilização do próprio equipamento fotográfico						

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS			
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 3.1			
Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,2508	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 3.1 - Total		16,0508	
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 3.1	1,7834	
SUBMÓDULO 3.2 - Total		12,8944	
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 3.1	0,0044	
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0324	
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0169	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,2994	
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 3.1	1,4348	
SUBMÓDULO 3.5 - Total		10,3741	
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998	
Total		43,9509	

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		3,000%	
DESPESA		2,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%
COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%

CPRB	4,50%	100%	4,500%
SOMA TRIB			13,150%
BDI	20,960%		

ANEXO "A-III" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - Vigente a partir de 15/02/2024											
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VT
					43,9509	20,96%					
Chefia de Reportagem	40	5	10.789,35	407,00	4.742,01	3.340,68	19.279,04	231.348,48	114,9843	96.395,20	1.156.742,40
Chefia de Mídias Sociais	40	1	10.789,35	407,00	4.742,01	3.340,68	19.279,04	231.348,48	114,9843	19.279,04	231.348,48
Jornalismo	30	9	8.379,88	407,00	3.683,03	2.613,69	15.083,60	181.003,20	119,7111	135.752,40	1.629.028,80
Reportagem Fotográfica (*)	30	4	7.834,75	407,00	3.443,44	2.449,21	14.134,40	169.612,80	112,1778	56.537,60	678.451,20
Design Gráfico	40	7	5.253,99	756,00	2.309,17	1.743,69	10.062,85	120.754,20	60,0170	70.439,95	845.279,40
Redação Publicitária	40	3	6.399,49	756,00	2.812,63	2.089,31	12.057,43	144.689,16	71,9131	36.172,29	434.067,48
Revisão de Texto	36	9	6.375,66	756,00	2.802,15	2.082,12	12.015,93	144.191,16	79,6636	108.143,37	1.297.720,44
VALOR TOTAL		38								522.719,85	6.272.638,20

(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	130.000,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	27.551,04
VALOR GLOBAL ESTIMADO	6.430.189,24

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VT	Valor Total 12 meses

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual (VUA) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - anual, considerando o período de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ACESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 17/01/2024, às 13:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BEDA GUALDA, Usuário Externo**, em 18/01/2024, às 10:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA-GERAL**, em 18/01/2024, às 19:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1755114** e o código CRC **C1E6B8E9**.